



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

COORDENADORIA DO CURSO DE LETRAS LIBRAS EAD

CAMPUS UNIVERSITÁRIO TRINDADE
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO – PRÉDIO A – SALA 137
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2334. E-mail: libras.ead@contato.ufsc.br
<https://libras-ead.grad.ufsc.br/>

EDITAL Nº 01/CGLLEaD/2025

EDITAL Nº 01/CGLLEaD/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025, DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO NOVOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS LIBRAS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, BACHARELADO.

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por meio da Coordenadoria do Curso de Letras Libras a Distância, torna público o Edital de Seleção de Novos Polos de Apoio Presencial e, de acordo com o que se estabelece neste edital, convoca: as instituições públicas de ensino superior a apresentarem propostas de Polos de Apoio Presencial para o oferecimento dos Cursos de Graduação em Letras Língua Brasileira de Sinais (Libras) na modalidade a distância – Bacharelado.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital tem por objetivo descentralizar a formação de Tradutores e de Intérpretes de Libras-Português no país, por meio de convênios entre a UFSC e outras instituições públicas de ensino superior, para assim expandir no Brasil o Curso de Graduação Bacharelado em Letras Libras.

2. DO OBJETO

2.1 O presente edital tem por objeto selecionar, para integração e articulação, propostas de seis novos Polos de Apoio Presencial ao Curso de Graduação em Letras Libras a distância – Bacharelado – com previsão de início das turmas para o primeiro semestre de 2026, conforme o Calendário Acadêmico da UFSC para o referido ano letivo e a formação de cadastro reserva de instituições para abertura de novos polos dentro da vigência do edital.

§ 1º Cada Polo de Apoio Presencial selecionado ofertará o total de trinta vagas.

§ 2º Haja em vista a previsão de abertura de dois polos de apoio presencial dos cursos em campi da UFSC, o presente edital não contemplará instituições localizadas na região Sul do Brasil.

§ 3º Sejam selecionados Polos de Apoio Presencial SOMENTE nas cidades ou regiões metropolitanas que não contam com oferecimento do Letras Libras bacharelado.

3. DA TERMINOLOGIA

3.1 Para os fins deste Edital entendem-se as seguintes expressões por:

3.1.1 Educação a distância: modalidade educacional prevista no artigo 80 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei nº. 9.394/96 – na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

COORDENADORIA DO CURSO DE LETRAS LIBRAS EAD

CAMPUS UNIVERSITÁRIO TRINDADE
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO – PRÉDIO A – SALA 137
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2334. E-mail: libras.ead@contato.ufsc.br
<https://libras-ead.grad.ufsc.br/>

ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempo diversos (Decreto 5.622/05);

3.1.2 Polo de Apoio Presencial: é a unidade operacional, no País ou no exterior, para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas relativas aos cursos e programas ofertados a distância (Decreto nº. 6.303/07);

3.1.3 Proponente: responsável pelo envio de proposta;

3.1.4 Tutor: orientador acadêmico, com formação superior adequada, responsável pelo atendimento aos estudantes via meios tecnológicos de comunicação (telefone, e-mail, chat, videoconferência, etc.) e atendimento aos estudantes nos polos de apoio presencial eleito por processo seletivo a ser realizado pela coordenação do curso (UFSC);

3.1.5 Coordenador de Polo: profissional responsável pela gestão administrativa e pedagógica do polo de apoio presencial, eleito por processo seletivo a ser realizado pela coordenação do curso (UFSC).

4. DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL

4.1 DOS PROPONENTES

4.1.1 Somente poderão apresentar propostas de Polos de Apoio Presencial as instituições públicas de ensino superior.

4.2 DAS PROPOSTAS

4.2.1 A proposta de Polo de Apoio Presencial, por parte das instituições, será enviada por meio do preenchimento de formulário digital disponível no Portal Libras da Universidade Federal de Santa Catarina, a partir das seguintes informações:

a) Descrição da infraestrutura física e logística de funcionamento: auditórios e salas de aula; laboratório de informática (com 40 computadores e 40 webcams) e biblioteca para atender aos alunos do curso; acesso à internet banda larga para realização de videoconferências e para uso do ambiente virtual de ensino aprendizagem (*moodle*); estrutura mínima necessária para transmissão de videoconferência (computador compatível para transmissão de videoconferência, rede com IP fixo com QoS prioritário e no mínimo internet banda larga de 100 Mbps (ao menos 10 mbps de download e upload) preferencialmente conectada via cabo, dois telões ou projetores – um para exibição da videoconferência e outro para exibição dos slides –, sonorização adequada ao ambiente, monitor de retorno, local com 2 fundos lisos preto e outro azul e com iluminação específica para facilitar a



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

COORDENADORIA DO CURSO DE LETRAS LIBRAS EAD

CAMPUS UNIVERSITÁRIO TRINDADE
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO – PRÉDIO A – SALA 137
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2334. E-mail: libras.ead@contato.ufsc.br
<https://libras-ead.grad.ufsc.br/>

visibilidade dos alunos e 4 webcams full hd para interação dos alunos com o professor; localização estratégica do polo.

b) Descrição de recursos humanos: profissional com condições técnicas operacionais para a realização das videoconferências e profissional com condições de atender o público no polo e dar suporte aos serviços de secretaria.

c) Pesquisa de demanda e pessoas interessadas em fazer o curso, com identificação, nome completo, curso pretendido e assinatura.

d) carta de indicação da(s) associação(ões) de surdos e instituições que são envolvidas com surdos da região atestando a quantidade de surdos moradores reafirmando a demanda de formação de profissionais de Letras Libras.

e) carta de indicação de escolas atestando a quantidade de alunos surdos matriculados e a demanda de profissionais para atuação em salas inclusivas, bilíngues ou regulares.

4.3 DO PROCESSO DE ANÁLISE PARA SELEÇÃO

4.3.1 As propostas de polos de apoio presencial serão analisadas e classificadas pela comissão eleita pelo colegiado do curso de Letras Libras EaD da UFSC.

4.3.2 A instituição que se candidata a polo será eliminada do processo de seleção, apresentado neste edital, se:

- a) não for uma instituição pública de ensino superior;
- b) não estiver localizada estrategicamente em uma cidade de uma região metropolitana ou em uma capital;
- c) tiver oferecido o Curso de Graduação em Letras Libras a distância da UFSC, Bacharelado, anteriormente;
- d) não cumprir as exigências mínimas de infraestrutura física e logística e de recursos humanos.

4.3.3 A análise e classificação dos candidatos a polo será realizada de forma decrescente, da maior para a menor pontuação obtida, conforme os seguintes quesitos:

- a) **INFRAESTRUTURA:** cinco aspectos com pesos diferentes serão avaliados de forma objetiva com nota de 01 a 05 pontos para cada item, totalizando 55 pontos para o quesito infraestrutura, como consta no Anexo 01.
- b) **DEMANDA:** dois aspectos com pesos diferentes serão avaliados de forma objetiva com nota de 01 a 05 pontos para cada item, totalizando 30 pontos para o quesito demanda, como consta no Anexo 01.

§ 1º - Terá preferência como polo de apoio presencial aquele proponente que possuir o maior número de “cartas de indicação das associações” e das “cartas das escolas com alunos surdos”.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

COORDENADORIA DO CURSO DE LETRAS LIBRAS EAD

CAMPUS UNIVERSITÁRIO TRINDADE
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO – PRÉDIO A – SALA 137
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2334. E-mail: libras.ead@contato.ufsc.br
<https://libras-ead.grad.ufsc.br/>

§ 2º - Poderão ser solicitadas informações ou documentos adicionais para os devidos esclarecimentos, análise e encaminhamento da proposta.

c) RECURSOS HUMANOS: cinco aspectos com pesos diferentes serão avaliados de forma objetiva com nota de 01 a 05 pontos para cada item, totalizando 25 pontos para o quesito recursos humanos, como consta no Anexo 01.

4.4 DA FORMALIZAÇÃO DOS POLOS SELECIONADOS

4.4.1 Os polos de apoio presencial selecionados na forma deste Edital deverão assinar o Termo de Convênio (Anexo 03) junto à UFSC com validade de 5 (cinco) anos no prazo de 3 meses da publicação do resultado deste edital.

4.4.2 Serão convocadas as seis primeiras instituições colocadas de acordo com a classificação final e com item 2 deste edital para o envio de documentação referente ao convênio a ser celebrado entre a UFSC e as instituições polos de apoio presencial.

4.4.3 A convocação de que trata o item anterior não garante a formalização do polo, gerando apenas expectativa de celebração do convênio, que ocorrerá em caso de desistência ou outra impossibilidade de celebração do acordo por parte de outra instituição convocada nas quatro primeiras colocações ou quando da abertura de novos polos de apoio presencial em número acima do estipulado neste edital.

5. DIRETRIZES GERAIS

5.1 As propostas deverão ser submetidas em formulário online disponível na página oficial do certame, publicado conjuntamente ao edital, junto ao Termo de Ciência da Autoridade Máxima da Instituição que se candidata a polo (Anexo 02).

5.2 A apresentação de propostas deverá obedecer ao seguinte cronograma:

I - Recebimento de Propostas: até 13/10/2025 às 23h59min.

II - Divulgação dos Resultados: até 17/11/2025.

III - Previsão de início do curso: primeiro semestre letivo de 2026, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSC.

6. DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

6.1 Caberá à UFSC, por meio da Coordenação do Curso de Graduação em Letras Libras a distância:

I - Receber as propostas deste Edital;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

COORDENADORIA DO CURSO DE LETRAS LIBRAS EAD

CAMPUS UNIVERSITÁRIO TRINDADE
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO – PRÉDIO A – SALA 137
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2334. E-mail: libras.ead@contato.ufsc.br
<https://libras-ead.grad.ufsc.br/>

- II - constituir a Comissão de Seleção de novos polos;
- III - conduzir o processo de seleção dos polos, conforme definido neste Edital;
- IV - fornecer às instituições interessadas as orientações pertinentes, quando solicitadas.

6.2 Caberá aos proponentes:

- I - apresentar a proposta de acordo com as orientações contidas neste Edital;
- II - providenciar o termo de ciência da Autoridade Máxima da instituição;
- III - disponibilizar todas as informações necessárias ao processo de seleção de novos polos, colaborando com o trabalho de avaliação das propostas;
- IV - viabilizar e acompanhar o Processo Seletivo para o Curso de Graduação Bacharelado em Letras Libras a ser realizado pela COPERVE/UFSC;
- V - acompanhar e participar do processo *in loco* de Aditamento de Credenciamento de Polo de Apoio Presencial, a ser realizado, posteriormente, pelo Ministério da Educação (MEC) e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) no polo.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste edital poderão ser solicitados pelo e-mail: libras.ead@contato.ufsc.br.

7.2 O resultado final da seleção será divulgado na página oficial do certame, a ser publicado conjuntamente com o edital.

7.3 Os Proponentes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

7.4 Ao se candidatarem a polo de apoio presencial do Curso de Graduação em Letras Libras a Distância, Bacharelado, os proponentes estão cientes e de acordo com o fato de o referido curso e o presente Edital estarem sujeitos às orientações do MEC e à legislação pertinente à educação brasileira, tal como à Lei nº. 9.394/96, ao Decreto nº. 5.622/05, à Lei nº. 10.436/02 e ao Decreto nº. 5.626/05.

7.5 O resultado final deste edital terá a validade de 2 anos, podendo ser prorrogado por igual período.

7.6 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pelo Colegiado do Curso de Graduação em Letras Libras a Distância e, caso necessário, pela Pró-reitoria de Graduação da UFSC.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

COORDENADORIA DO CURSO DE LETRAS LIBRAS EAD

CAMPUS UNIVERSITÁRIO TRINDADE
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO – PRÉDIO A – SALA 137
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2334. E-mail: libras.ead@contato.ufsc.br
<https://libras-ead.grad.ufsc.br/>

7.7 Fica estabelecido o foro da cidade de Florianópolis, Santa Catarina, para dirimir questões oriundas da execução do presente Edital.



Documento assinado digitalmente

Andre Ribeiro Reichert

Data: 01/09/2025 18:50:23-0300

CPF: ***.530.370-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Professor Andre Ribeiro Reichert
Coordenador do Curso de Letras Libras a Distância
Universidade Federal de Santa Catarina



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

COORDENADORIA DO CURSO DE LETRAS LIBRAS EAD

CAMPUS UNIVERSITÁRIO TRINDADE
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO – PRÉDIO A – SALA 137
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2334. E-mail: libras.ead@contato.ufsc.br
<https://libras-ead.grad.ufsc.br/>

ANEXO 01

ASPECTOS SOLICITADOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE POLOS DE APOIO PRESENCIAL COM INDICAÇÃO DA PONTUAÇÃO E DE PESO DE CADA UM DOS ITENS AVALIADOS

1 PROPONENTE

- 1.1 Nome completo
- 1.2 CPF
- 1.3 Cargo que ocupa na instituição que sediará o polo

2 APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA INSTITUCIONAL

- 2.1 Nome da instituição que sediará o polo
- 2.2 Unidade da instituição em que se localizará o polo
- 2.3 Endereço completo do polo
- 2.4 Descrição geral da instituição que sediará o polo
- 2.5 Proposta e justificativa para a implantação do polo

3 INFRAESTRUTURA

Aspecto indispensável para se candidatar a polo de apoio presencial

O polo possui rede com IP fixo com QoS prioritário e no mínimo internet banda larga de 100 Mbps (ao menos 10 mbps de download e upload) preferencialmente conectada via cabo, dois telões ou projetores – um para exibição da videoconferência e outro para exibição dos slides –, sonorização adequada ao ambiente, monitor de retorno, local com 2 fundos lisos preto e outro azul e com iluminação específica para facilitar a visibilidade dos alunos e 4 webcams full hd para interação dos alunos com o professor durante a videoconferência?

- SIM
 NÃO

3.1 Localização estratégica do polo (com peso 3)

- a) 5 pontos - o polo se localiza em uma capital;
- b) 4 pontos - o polo se localiza em uma região metropolitana com mais de 1 milhão de habitantes (a região metropolitana deverá ser definida pelas cidades que se situam dentro de um círculo de 500 km ao redor da cidade que sediará o polo);
- c) 3 pontos - o polo se localiza em uma região metropolitana com mais de 800 mil e menos de 1 milhão de habitantes (a região metropolitana deverá ser definida pelas cidades que se situam dentro de um círculo de 500 km ao redor da cidade que sediará o polo);
- d) 2 pontos - o polo se localiza em uma região metropolitana com mais de 500 mil e menos de 800 mil de habitantes (a região metropolitana deverá ser definida pelas cidades que se situam dentro de um círculo de 500 km ao redor da cidade que sediará o polo);



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

COORDENADORIA DO CURSO DE LETRAS LIBRAS EAD

CAMPUS UNIVERSITÁRIO TRINDADE
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO – PRÉDIO A – SALA 137
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2334. E-mail: libras.ead@contato.ufsc.br
<https://libras-ead.grad.ufsc.br/>

e) 1 ponto - o polo se localiza em uma região metropolitana com menos de 500 mil habitantes (a região metropolitana deverá ser definida pelas cidades que se situam dentro de um círculo de 500 km ao redor da cidade que sediará o polo)

3.2 Auditório e/ou salas de aula para videoconferência (com peso 2)

- a) 5 pontos - o polo possui, no mínimo, dois auditórios ou sala de aula com equipamento de videoconferência, cada espaço com capacidade para 35 (trinta e cinco) alunos;
- b) 4 pontos - o polo possui, no mínimo, dois auditórios ou salas de aula com equipamento de videoconferência, um deles com capacidade para 15 (quinze) alunos e o outro com capacidade para, no máximo, 30 (trinta) alunos;
- c) 3 pontos - o polo possui, no mínimo, um auditório ou sala de aula com equipamento de videoconferência e capacidade para 35 (trinta e cinco) alunos e outro sem equipamento de videoconferência e capacidade para 35 (trinta e cinco) alunos;
- d) 2 pontos - o polo possui, no mínimo, dois auditórios ou salas de aula com capacidade para 60 (sessenta alunos), ambos sem equipamento de videoconferência;
- e) 1 pontos - o polo possui um auditório ou sala de aula com capacidade para 35 (trinta e cinco) alunos e um auditório ou sala de aula com capacidade para 30 (trinta alunos), ambos sem equipamento de videoconferência.

3.3 Laboratório de Informática (com peso 1)

- a) 5 pontos - o polo possui um laboratório de informática com trinta e cinco computadores equipados com Webcam e conectados à internet banda larga;
- b) 4 pontos - o polo possui um laboratório de informática com, no mínimo, vinte e cinco e, no máximo, trinta computadores equipados com Webcam e acesso à internet banda larga;
- c) 3 pontos - o polo possui um laboratório de informática com, no mínimo, vinte, no máximo, vinte e quatro computadores equipados com Webcam e acesso à internet banda larga;
- d) 2 pontos - o polo possui um laboratório de informática com, no mínimo, quinze, no máximo, dezenove computadores equipados com Webcam e acesso à internet banda larga;
- e) 1 ponto - o polo possui um laboratório de informática com mais de dez e menos de quatorze computadores equipados com Webcam e acesso à internet banda larga.

3.4 Biblioteca (com peso 1)

Nome do Bibliotecário:

Número do Registro Profissional:

Maior titulação acadêmica:

Link para Currículo Lattes:

- a) 5 pontos - A biblioteca possui um amplo acervo digital e impresso nas áreas de Libras, Tradução e Interpretação, Educação de Surdos e Linguística e têm instalações para estudos individuais e em grupo;
- b) 4 pontos - A biblioteca possui um amplo acervo digital nas áreas de Libras, Tradução e Interpretação, Educação de Surdos e Linguística, e não têm instalações para estudos individuais e em grupo;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

COORDENADORIA DO CURSO DE LETRAS LIBRAS EAD

CAMPUS UNIVERSITÁRIO TRINDADE
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO – PRÉDIO A – SALA 137
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2334. E-mail: libras.ead@contato.ufsc.br
<https://libras-ead.grad.ufsc.br/>

- c) 3 pontos - A biblioteca possui um acervo limitado nas áreas de Libras, Tradução e Interpretação, Educação de Surdos e Linguística e têm instalações para estudos individuais e em grupo;
- d) 2 pontos - A biblioteca possui um acervo limitado nas áreas de Libras, Tradução e Interpretação, Educação de Surdos e Linguística, e não têm instalações para estudos individuais e em grupo;
- e) 1 ponto - A biblioteca não possui um acervo nas áreas de Libras, Tradução e Interpretação, Educação de Surdos e Linguística nem instalações para estudos individuais ou em grupo.

Quantidade de obras (títulos distintos) na área de Libras:

Quantidade total de volumes na área de Libras:

Quantidade de obras (títulos distintos) na área de Tradução e Interpretação:

Quantidade total de volumes na área de Tradução e Interpretação:

Quantidade de obras (títulos distintos) na área de Educação de Surdos:

Quantidade total de volumes na área de Educação de Surdos:

Quantidade de obras (títulos distintos) na área de Linguística:

Quantidade total de volumes na área de Linguística:

3.5 Acesso à internet banda larga (com peso 3)

- a) 5 pontos - o polo está conectado à RNP (Rede Nacional de Ensino e Pesquisa) por fibra ótica e disponibiliza internet WIFI aos alunos;
- b) 4 pontos - o polo está conectado a uma Rede Metropolitana vinculada à RNP (Rede Nacional de Ensino e Pesquisa) por fibra ótica e disponibiliza internet WIFI aos alunos;
- c) 3 pontos - o polo está conectado por provedor banda larga de mais de 1Gbps e disponibiliza internet WIFI aos alunos;
- d) 2 pontos - o polo está conectado por provedor banda larga de mais de 300 Mbps (garantindo 30 mbps de taxa de download) e disponibiliza internet WIFI aos alunos;
- e) 1 ponto - o polo está conectado por provedor banda larga de até 100 Mbps (garantindo 10 mbps de taxa de download) e disponibiliza internet WIFI aos alunos.

4 RECURSOS HUMANOS

4.1 Regime de trabalho do profissional técnico para a Videoconferência (com peso 1)

Nome completo do profissional da informática ou tecnologia da informação e comunicação (TI) para operar a videoconferência:

Maior titulação acadêmica:

Cargo ocupado:

Link para Currículo Lattes:

Vínculo com a instituição proponente:

- a) 5 pontos - O técnico que atuará no polo é funcionário efetivo e atua em regime de 40h semanais na instituição que sediará o polo;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

COORDENADORIA DO CURSO DE LETRAS LIBRAS EAD

CAMPUS UNIVERSITÁRIO TRINDADE
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO – PRÉDIO A – SALA 137
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2334. E-mail: libras.ead@contato.ufsc.br
<https://libras-ead.grad.ufsc.br/>

- b) 4 pontos - O técnico que atuará no polo é funcionário efetivo e atua em regime menor que 40h semanais na instituição que sediará o polo;
- c) 3 pontos - O técnico que atuará no polo é funcionário terceirizado e atua em regime de 40h semanais na instituição que sediará o polo;
- d) 2 pontos - O técnico que atuará no polo é funcionário terceirizado e atua em regime de até 30h semanais na instituição que sediará o polo;
- e) 1 ponto - O técnico que atuará no polo é funcionário terceirizado e atua em regime menor que 20h semanais na instituição que sediará o polo.

4.2 Regime de trabalho do profissional técnico para a atendimento ao público (secretaria do polo) (com peso 1)

Nome completo do profissional apto a dar suporte e apoio ao curso no atendimento ao público:

Maior titulação acadêmica:

Cargo ocupado:

Link para Currículo Lattes:

Vínculo com a instituição proponente:

- a) 5 pontos - O técnico administrativo que atuará no polo é funcionário efetivo e atua em regime de 40h semanais na instituição que sediará o polo;
- b) 4 pontos - O técnico administrativo que atuará no polo é funcionário efetivo e atua em regime menor que 40h semanais na instituição que sediará o polo;
- c) 3 pontos - O técnico administrativo que atuará no polo é funcionário terceirizado e atua em regime de 40h semanais na instituição que sediará o polo;
- d) 2 pontos - O técnico administrativo que atuará no polo é funcionário terceirizado e atua em regime de até 30h semanais na instituição que sediará o polo;
- e) 1 ponto - O técnico administrativo que atuará no polo é funcionário terceirizado e atua em regime menor que 20h semanais na instituição que sediará o polo.

5 DEMANDA

5.1 Demanda de profissionais na área de Libras (com peso 3)

- a) 5 pontos para a instituição com maior demanda de formação de profissionais surdos na área de Libras em sua região metropolitana;
- b) 4 pontos para a segunda instituição com maior demanda de formação de profissionais na área de Libras em sua região metropolitana;
- c) 3 pontos para a terceira instituição com maior demanda de formação de profissionais na área de Libras em sua região metropolitana;
- d) 2 pontos para a quarta e quinta instituição com maior demanda de formação de profissionais na área de Libras em sua região metropolitana;
- e) 1 pontos para a sexta instituição com maior demanda de formação de profissionais na área de Libras em sua região metropolitana.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

COORDENADORIA DO CURSO DE LETRAS LIBRAS EAD

CAMPUS UNIVERSITÁRIO TRINDADE
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO – PRÉDIO A – SALA 137
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2334. E-mail: libras.ead@contato.ufsc.br
<https://libras-ead.grad.ufsc.br/>

Envie um arquivo em .pdf com a relação discriminada das cidades que compõem a região metropolitana com o quantitativo de pessoas com deficiência auditiva que residem nela.

Modelo para o conteúdo do arquivo:

	Nome da cidade que compõe a região metropolitana	Total de alunos surdos na rede de ensino regular, bilíngue e inclusiva (pública e privada)	Total de surdos que pretendem fazer o curso	Total de ouvintes que pretendem fazer o curso
01				
02				
03				

Envie, em arquivo.pdf, o termo de ciência devidamente firmado pela autoridade máxima da instituição.

7. OUTROS DOCUMENTOS

Envie, em arquivo .pdf, outros documentos que considera importantes à avaliação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**

COORDENADORIA DO CURSO DE LETRAS LIBRAS EAD

CAMPUS UNIVERSITÁRIO TRINDADE
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO – PRÉDIO A – SALA 137
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2334. E-mail: libras.ead@contato.ufsc.br
<https://libras-ead.grad.ufsc.br/>

ANEXO 02

TERMO DE CIÊNCIA DA AUTORIDADE MÁXIMA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

O Reitor(a)/ Diretor(a) _____ *nome completo* _____,
portador do documento de identificação nº. _____ e do CPF nº _____,
brasileiro, *estado civil*, residente e domiciliado à rua _____, na cidade _____,
estado _____, neste ato representando o(a) _____ *nome completo da*
instituição proponente _____ sediada à rua _____, na cidade de
_____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº. _____, declara estar
ciente da candidatura de sua instituição a polo de apoio presencial do Curso de Graduação em Letras
Libras a Distância da Universidade Federal de Santa Catarina, nos termos do edital nº. __ de __ de
_____ de 2025, e de acordo com ela.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo da instituição

Reitor/Diretor



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

COORDENADORIA DO CURSO DE LETRAS LIBRAS EAD

CAMPUS UNIVERSITÁRIO TRINDADE
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO – PRÉDIO A – SALA 137
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2334. E-mail: libras.ead@contato.ufsc.br
<https://libras-ead.grad.ufsc.br/>

ANEXO 03

Processo UFSC Nº 23080. _____

**Acordo de Cooperação Técnica que
celebram a Universidade Federal de
Santa Catarina e a**

**para o oferecimento dos cursos de
graduação de Letras Libras EaD,
Bacharelado, na modalidade à
distância.**

A Universidade Federal de Santa Catarina, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima, CEP 88040-900, bairro Trindade, na cidade de Florianópolis/SC, representada neste ato pelo(a) seu/sua Reitor(a) _____, CPF nº _____ e CI nº _____, e a _____, pessoa jurídica de direito público, estabelecida no endereço _____, inscrita no CNPJ sob o n. _____, doravante denominada simplesmente ACORDANTE, neste ato representada pelo(a) _____, resolvem firmar o presente Acordo, respeitando a Lei 14.133/2021, objetivando cooperação mútua, pelo qual se propõe a:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente Acordo tem como objeto a conjugação de esforços entre a **UFSC** e _____ para propiciar a execução das atividades de ensino dos cursos de graduação de Letras Libras, Bacharelado, na modalidade à distância.

Cláusula Segunda – Das Obrigações

Respeitada a legislação pertinente, compete aos Partícipes definir e viabilizar os meios necessários para atingir o objeto do presente instrumento, observando o disposto neste Termo, mormente as responsabilidades abaixo discriminadas:

I – Cabe à Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC:

- a) organizar e estruturar o conteúdo do Curso de Graduação em Bacharelado em Letras Libras;
- b) oferecer 30 vagas para cada instituição conveniada;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

COORDENADORIA DO CURSO DE LETRAS LIBRAS EAD

CAMPUS UNIVERSITÁRIO TRINDADE
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO – PRÉDIO A – SALA 137
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2334. E-mail: libras.ead@contato.ufsc.br
<https://libras-ead.grad.ufsc.br/>

- c) definir a modelagem de avaliação formativa e diagnóstica dos cursos;
- d) organizar e estruturar o sistema de tutoria a distância;
- e) organizar o modelo a ser utilizado no processo de seleção dos participantes dos cursos, o qual deverá ajustar-se aos interesses e peculiaridades do público destinatário;
- f) viabilizar o processo seletivo em cada unidade polo;
- g) disponibilizar professores que serão responsáveis pelas disciplinas do currículo dos cursos;
- h) disponibilizar técnicos na UFSC para a condução das videoconferências necessárias ao funcionamento dos cursos;
- i) prover um/a professor/a bilíngue, Libras e Português, (preferencialmente com formação em Letras Libras ou em Letras, ou em outra Licenciatura com fluência comprovada em Libras) com disponibilidade de 30 horas semanais para o curso, que assumirá a função de tutor/a no polo de apoio presencial com atividades presenciais e no ambiente virtual de ensino aprendizagem;
- j) prover ao curso pessoal qualificado e previsto no seu projeto pedagógico (professores e técnicos administrativos);
- k) elaborar e implementar o sistema de avaliação a ser utilizado nos cursos.

II – Cabe à ACORDANTE:

- a) disponibilizar o polo de apoio presencial com toda a infraestrutura necessária à oferta dos Cursos de Graduação Bacharelado em Letras Libras auditórios e salas de aula com capacidade e condições adequadas às necessidades dos cursos; laboratório de informática devidamente equipado; área de convivência e biblioteca acessíveis aos alunos);
- b) operacionalizar o processo de seleção das 30 vagas;
- c) prover um coordenador local dos cursos, que entre suas funções está previsto o gerenciamento do polo de apoio presencial;
- d) prover um profissional com condições técnicas operacionais para o acompanhamento das videoconferências no polo e um profissional apto a atender o público no polo e dar suporte aos serviços de secretaria;
- e) dar condições aos alunos para sua inclusão nas dependências institucionais do polo (biblioteca, restaurante universitário, áreas de convivência, passe de ônibus, etc.);
- f) disponibilizar condições técnicas operacionais no polo de apoio presencial para a realização das videoconferências (no mínimo, rede com IP fixo com QoS prioritário e banda de 100 mega bytes de download e upload, dois monitores – um para exibição da videoconferência e outro para exibição dos slides –, sonorização adequada ao ambiente, monitor de retorno e local com fundo liso de cor contrastante e com iluminação específica para facilitar a visibilidade dos alunos que estiverem interagindo com o professor durante a videoconferência);



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

COORDENADORIA DO CURSO DE LETRAS LIBRAS EAD

CAMPUS UNIVERSITÁRIO TRINDADE
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO – PRÉDIO A – SALA 137
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2334. E-mail: libras.ead@contato.ufsc.br
<https://libras-ead.grad.ufsc.br/>

- g) disponibilizar toda a equipe para participar de cursos de capacitação em educação a distância, a serem oferecidos pela UFSC.

Cláusula Terceira – Dos recursos orçamentários:

- 3.1. Não haverá transferência de recurso orçamentário entre as partes.

Cláusula Quarta – Dos Direitos De Propriedade Intelectual

- 4.1. Todas as informações e conhecimentos (como “know-how”, tecnologias, programas de computador, procedimentos e rotinas) existentes anteriormente à celebração deste Acordo, que esteja sob a posse de um dos partícipes e/ou de terceiros, que estiverem sob a responsabilidade de um dos partícipes, e que forem revelados entre dois ou mais partícipes, exclusivamente para subsidiar a execução do Projeto, continuarão a pertencer ao detentor, possuidor ou proprietário;
- 4.2. Os conhecimentos e informações gerados pelo projeto, como resultado do trabalho de pesquisa e/ou desenvolvimento ao amparo deste Acordo, passíveis de serem protegidos por algum regime jurídico de proteção da Propriedade Intelectual, serão de propriedade e titularidade da UFSC e ACORDANTE, a serem definidos percentualmente em instrumento jurídico específico ulterior.
- 4.3. A remuneração devida, à título de “royalties”, bem como as demais condições que envolvam tal utilização, serão estabelecidas em contrato próprio, a ser firmado entre as partes.

Cláusula Quinta – Da Confidencialidade E da Não-Divulgação

- 5.1. Todas as informações e conhecimentos aportados pelos Partícipes para a execução do Projeto serão tratados como confidenciais, assim como todos os seus resultados.
- 5.2. A confidencialidade implica na obrigação de não divulgar ou repassar informações e conhecimentos a terceiros não-envolvidos no Projeto, sem autorização expressa, por escrito, dos seus detentores, na forma que dispõe o anexo do Decreto nº 1355/94 – que promulga o Acordo sobre Aspectos do Direito de Propriedade Intelectual relacionados ao Comércio -, art. 39, e a Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004.
- 5.3. Não são tratados como conhecimentos e informações confidenciais:
- a) aqueles que tenham se tornado de conhecimento público pela publicação de pedido de patente ou registro público ou de outra forma que não por meio dos Partícipes;
 - b) aqueles cuja divulgação se torne necessária:
 - b.1) para a obtenção de autorização governamental para a comercialização dos resultados do Projeto;
 - b.2) quando exigida por lei ou quando necessária ao cumprimento de determinação judicial e/ou governamental.
 - c) nos casos previstos no item anterior, qualquer dos partícipes deverá notificar imediatamente os demais e requerer segredo no seu trato judicial e/ou administrativo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

COORDENADORIA DO CURSO DE LETRAS LIBRAS EAD

CAMPUS UNIVERSITÁRIO TRINDADE
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO – PRÉDIO A – SALA 137
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2334. E-mail: libras.ead@contato.ufsc.br
<https://libras-ead.grad.ufsc.br/>

5.4. Qualquer exceção à confidencialidade no âmbito desse Acordo deverá ser ajustada entre a UFSC e a ACORDANTE:

Cláusula Sexta – Da denúncia e da rescisão

6.1 O presente Acordo de Cooperação poderá ser denunciado ou rescindido por transgressão das cláusulas pactuadas ou, a qualquer tempo pelos partícipes, mediante notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ressalvado o cumprimento das obrigações assumidas, vencidas ou vincendas.

6.2. Constitui motivo para a denúncia deste Acordo, independentemente de prévia notificação, o descumprimento de quaisquer das suas cláusulas e condições pactuadas.

6.3. Se a inadimplência de qualquer cláusula ou condição deste Acordo causar prejuízo, o partícipe infrator indenizará os danos comprovadamente sofridos pelo partícipe inocente.

Cláusula Sétima – Das alterações

7.1. Quaisquer alterações das condições estabelecidas neste Acordo somente poderão ocorrer mediante a celebração de Termo Aditivo.

Cláusula Oitava – Da coordenação e do acompanhamento da execução do projeto

8.1. Para coordenar as atividades deste Acordo de Cooperação Técnica, a UFSC designa como Coordenador: O Professor Andre Ribeiro Reichert, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, lotado no Departamento de Libras, inscrito no SIAPE sob o nº 1600951, telefone: 48998828766, e-mail: libras.ead@contato.ufsc.br, o qual será o responsável por coordenar e promover a execução direta das atividades deste Acordo bem como avaliar e encaminhar à ACORDANTE relatórios de execução e controle técnico que atestem o cumprimento das etapas estabelecidas no Plano de Trabalho, o qual consta no ANEXO I deste termo.

8.2. A ACORDANTE poderá fazer o acompanhamento da execução das atividades do Projeto, a fim de verificar a adequação das atividades com o estabelecido no Plano de Trabalho (ANEXO I), ficando-lhe assegurado, por meio de seus próprios meios, o exercício do controle e da fiscalização sobre a execução das referidas atividades.

8.3. Toda e qualquer questão derivada da aplicação e interpretação deste Acordo, será submetida, em primeira instância, ao arbítrio dos Coordenadores, que deverão enviaar esforços para superar as diferenças suscitadas.

Cláusula Nona – Vigência



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

COORDENADORIA DO CURSO DE LETRAS LIBRAS EAD

CAMPUS UNIVERSITÁRIO TRINDADE
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO – PRÉDIO A – SALA 137
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2334. E-mail: libras.ead@contato.ufsc.br
<https://libras-ead.grad.ufsc.br/>

9.1. O presente **Acordo** terá vigência de 60 meses, contada da data de assinatura.

Parágrafo Único – O prazo pactuado poderá ser prorrogado, mediante a celebração de Termo Aditivo, em consonância com o disposto nos §§ 2º e 3º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

Cláusula Décima – Publicação

10.1 O presente Acordo será publicado pela UFSC, na forma de extrato, no Diário Oficial da União, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

Cláusula Décima Primeira – Da conciliação e do foro

11.1 As controvérsias decorrentes da execução do presente Acordo de Cooperação Técnica, que não puderem ser solucionadas diretamente por mútuo acordo entre os partícipes, deverão ser encaminhadas ao órgão de consultoria e assessoramento jurídico do órgão ou entidade pública federal, sob a coordenação e supervisão da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal – CCAF, órgão da Advocacia-Geral da União, para prévia tentativa de conciliação e solução administrativa de dúvidas de natureza eminentemente jurídica relacionadas à execução da parceria.

Parágrafo único. Não logrando êxito a tentativa de conciliação e solução administrativa, será competente para dirimir as questões decorrentes deste Acordo de Cooperação Técnica o Foro da Justiça Federal da cidade de Florianópolis, Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, nos termos do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

E, assim, justas e de acordo, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas para que se produzam seus legítimos efeitos.

Florianópolis, de de

Reitor da UFSC

.....
Representante Legal da Acordante



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**

COORDENADORIA DO CURSO DE LETRAS LIBRAS EAD

CAMPUS UNIVERSITÁRIO TRINDADE
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO – PRÉDIO A – SALA 137
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2334. E-mail: libras.ead@contato.ufsc.br
<https://libras-ead.grad.ufsc.br/>

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG:

NOME:

CPF:

RG:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

COORDENADORIA DO CURSO DE LETRAS LIBRAS EAD

CAMPUS UNIVERSITÁRIO TRINDADE
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO – PRÉDIO A – SALA 137
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2334. E-mail: libras.ead@contato.ufsc.br
<https://libras-ead.grad.ufsc.br/>

ANEXO 04

PLANO DE TRABALHO Polos Letras Libras a Distância

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA			C.N.P.J 83.899.526/0001-82	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO TRINDADE				
Cidade FLORIANÓPOLIS	UF SC	CEP 88040-900	DDD/Telefone 048-3721.9320	E.A FEDERAL
Conta Corrente 170500-8	Banco 001	Agência 4201-3	Praça de Pagamento SANTA CATARINA	
Nome do Responsável			CPF	
CI / Órgão Expedidor	Cargo	Função		Matrícula
Endereço				CEP

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome:	CNPJ/CPF	Esfere Administrativa
Endereço:		

3 - DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS LIBRAS A DISTÂNCIA - BACHARELADO	Período de Execução 12/2025 A 09/2030	
	Início 12/2025	Término 09/2030
Objeto: OFERECIMENTO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS LIBRAS A DISTÂNCIA - BACHARELADO, NO POLO DE APOIO PRESENCIAL <i>nome do polo</i>		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

COORDENADORIA DO CURSO DE LETRAS LIBRAS EAD

CAMPUS UNIVERSITÁRIO TRINDADE
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO – PRÉDIO A – SALA 137
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2334. E-mail: libras.ead@contato.ufsc.br
<https://libras-ead.grad.ufsc.br/>

Justificativa da Proposição:

SELECIONADO DE ACORDO COM O EDITAL DE SELEÇÃO DE NOVOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL, CUMPRINDO OS QUESITOS INFRAESTRUTURA, RECURSOS HUMANOS E DEMANDA EXISTENTE NA REGIÃO METROPOLITANA EM QUE O POLO SE LOCALIZA.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase).

Meta	Etapa/ Fase	ESPECIFICAÇÃO	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	I	ORGANIZAÇÃO DO POLO PARA O OFERECIMENTO DO CURSO			09/2025	12/2025
2	II	REALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL DOS PROFESSORES E TUTORES*			02/2026	03/2026
3	III	PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS DESIGNADAS PARA O POLO			01/2026	02/2026
4	IV	OFERECIMENTO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS LIBRAS, BACHARELADO			02/2026	12/2029
5	V	REALIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS PENDENTES			02/2030	05/2030
6	VI	FORMATURAS			02/2030	06/2030
7	VII	AVALIAÇÃO E RELATÓRIO FINAL DO OFERECIMENTO DOS CURSOS			07/2029	09/2030

* DURANTE TODO O PERÍODO DE OFERECIMENTO DO CURSOS HAVERÁ FORMAÇÃO REGULAR DOS TUTORES.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

COORDENADORIA DO CURSO DE LETRAS LIBRAS EAD

CAMPUS UNIVERSITÁRIO TRINDADE
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO – PRÉDIO A – SALA 137
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-2334. E-mail: libras.ead@contato.ufsc.br
<https://libras-ead.grad.ufsc.br/>

5 - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS.

NÃO SE APLICA. NÃO HAVERÁ RECURSOS PARA APLICAÇÃO - OS CURSOS DE LETRAS LIBRAS - BACHARELADO - FAZEM PARTE DO ORÇAMENTO DA UFSC E SERÃO EXECUTADOS PELA RESPONSABILIDADE DELA.

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

NÃO SE APLICA. NÃO HAVERÁ RECURSOS PARA APLICAÇÃO - OS CURSOS DE LETRAS LIBRAS - BACHARELADO - FAZEM PARTE DO ORÇAMENTO DA UFSC E SERÃO EXECUTADOS PELA RESPONSABILIDADE DELA.

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto a (nome do outro partícipe) para os efeitos e sob penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

____/____/____.

Local e data

Reitor(a) da UFSC

8 - APROVAÇÃO PELO (NOME DO OUTRO PARTÍCIPE)

Aprovado:

____/____/____.

Local e data

Nome do outro partícipe